

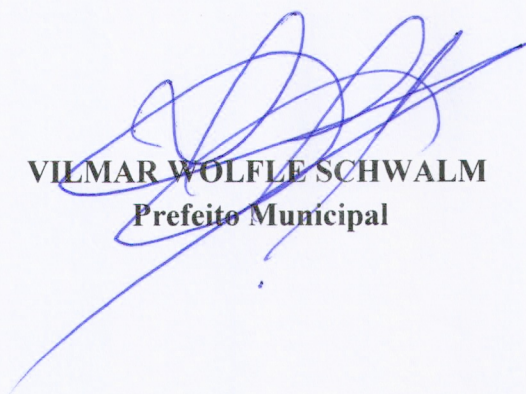
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 786/2025


LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 104, da Lei Municipal nº 123/90 e de acordo com o Processo de Requerimento nº 2311/2025, **CONCEDE** ao servidor **EVANDRO SURIZ**, matrícula **543**, 1 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar de 22 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2018 a 04 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 24 de novembro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração